LEI ORDINÁRIA Nº 3.440, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015

"Dá denominação a via pública "Rua ANTONIO CARLOS GALETTI".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME, no uso das atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "Rua ANTONIO CARLOS GALETTI, a Rua "09" (nove), localizada no Parque Alto das Palmeiras.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 16 de setembro de 2015.

ADEMIR DONIZETI ZANÓBIA
Prefeito do Município de Leme